



Franca, 26 de abril de 2021.

Exmo. Sr.,
Claudinei da Rocha
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Franca
Rua da Câmara, 1, Bairro São José.
CEP: 14 401 – 278 Franca/SP

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca,

Cumprimentando Vossa Excelência inicialmente, acusamos o recebimento do Ofício nº 064/2021, no qual V.Sa. encaminha cópia do Requerimento 096/2021, propondo parceria entre a SABESP, a Câmara Municipal de Franca e a Prefeitura Municipal de Franca para utilização do biometano gerado na Estação de Tratamento de Esgotos da cidade na frota de veículos oficiais do município.

Conforme informado na carta RGF 028/2021 de 23/03/2021, a utilização do biometano em frota veicular externa à SABESP se mostra impossibilitada neste momento. Porém, considerando a importância em se estender os testes a condições de uso diferentes daqueles já praticados pela SABESP, é possível avaliar a possibilidade de definirmos um protocolo de testes em um dos veículos da frota municipal (Prefeitura ou Câmara Municipal), caso seja de interesse, em condições pré-estabelecidas em instrumento específico a ser construído.

Sendo o que me cumpria, subscrevo-me, com protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Gilson Santos de Mendonça
Superintendente
Matr. 23968-6